

## EDITORIAL

### RUI GARRIDO

[rgarrido@upt.pt](mailto:rgarrido@upt.pt)

Professor auxiliar na Universidade Portucalense (Portugal). Doutor em Estudos Africanos pelo Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho e licenciado em Ciências de Comunicação pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Pós-graduado em Direito Internacional Humanitário pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e foi auditor da Defesa Nacional no Instituto da Defesa Nacional. <https://orcid.org/0000-0002-2585-2571>

### MOJANA VARGAS

[mvargas@ccsa.ufpb.br](mailto:mvargas@ccsa.ufpb.br)

Professora associada da Universidade Federal da Paraíba – UFPB (Brasil) e coordenadora do NEABI-UFPB (Centro de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras e Indígenas) na mesma instituição, além do projeto "Dimensões Étnico-Raciais nas Relações Internacionais". Doutora em Estudos Africanos pelo Iscte-Instituto Universitário de Lisboa, mestre em Relações Internacionais pelo Programa San Tiago Dantas (Unesp-Unicamp-Puc/SP), Bacharel em História pela Universidade de São Paulo (USP). <https://orcid.org/0000-0001-5353-1938>

### YASMINE LOZA

[Yasmine.loza@upt.pt](mailto:Yasmine.loza@upt.pt)

Doutora em Direitos Humanos e Ciências Sociais (2020), concluiu o mestrado em 'Roads to Democracy(ies)', na área da ciência política e relações internacional (2015) ambos na Universidade de Coimbra (Portugal). Licenciou-se na Universidade Americana do Cairo, Egito (2012), especializando-se em Sociologia e em Psicologia. Yasmine realizou o seu pós-doutoramento no Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa (2021) e foi bolsista de investigação no Instituto Jurídico Portucalense, na Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Porto, Portugal (2023). <https://orcid.org/0000-0002-7448-8016>

### Como citar este editorial

Garrido, Rui, Vargas, Mojana & Loza, Yasmine (2025). Editorial. *Janus.net, e-journal of international relations*. VOL. 16 Nº. 1, DT 2 - Dossiê temático – *Os Vinte Anos da União Africana: Passado, Presente e Futuro*, Outubro 2025, pp. 2-5. DOI <https://doi.org/10.26619/1647-7251.DT0425ED>





## **EDITORIAL**

**RUI GARRIDO**

**MOJANA VARGAS**

**YASMINE LOZA**

### **O ponto de partida da reflexão**

A integração regional no continente africano é amplamente complexa e está profundamente enraizada no ideal pan-africanista de uma África Unida. A organização regional que surgiu no rescaldo da libertação do colonialismo – a Organização da Unidade Africana – era limitada em termos de integração política. Com o alvorecer do novo milénio, a União Africana emergiu como uma organização política mais robusta que a sua antecessora. O Acto Constitutivo da União Africana, adoptado em 11 de Julho de 2000 e que entrou em vigor em 26 de Maio de 2001, marcou uma nova era para o processo de integração africana. A primeira Cimeira da UA teve lugar em Julho de 2002. A União Africana traz uma natureza institucional mais complexa e uma abordagem mais intervencionista nos assuntos africanos. A UA consagra os direitos humanos e a paz como princípios fundamentais da organização e visa promover a prosperidade para todo o continente. Nos seus primeiros anos, a UA foi muito activa em termos de conflitos e questões de segurança, trazendo uma nova arquitectura de paz e segurança para África e mecanismos regionais para lidar com conflitos regionais. A Agência da UA a este respeito é medida pela adopção de um Conselho de Paz e Segurança da UA, bem como pela consolidação de uma Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA). A União também desenvolveu os seus quadros institucionais de direitos humanos e justiça, à medida que a UA desenvolveu uma abordagem baseada nos principais tratados de direitos humanos, reformas institucionais e na remodelação de uma Arquitectura de Justiça Africana. Mas a resistência política e a intolerância em todo o continente constituem ameaças reais ao respeito dos direitos humanos. A UA também adoptou políticas e instrumentos jurídicos que abordam questões em áreas-chave, como o desenvolvimento, a integração económica e jurídica, reforçando o seu papel como actor regional chave em África. O recente acordo sobre a Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) pode alavancar o desenvolvimento económico de África e expandir a sua influência em todo o mundo. Entretanto, África ainda luta para combater a pobreza, as violações dos direitos humanos, a prevalência da instabilidade política e as mudanças inconstitucionais de regime são algumas das questões que atrasam a promessa de um continente próspero e unido. Estas são algumas das questões às quais este número



especial procurou dar resposta, fazendo uma avaliação dos primeiros vinte anos da União Africana e os desafios para o processo de integração africana nas suas diferentes dinâmicas.

## **Olhares sobre os vinte anos da União Africana**

Os artigos selecionados para compor este número especial procuram trazer respostas a essas e outras questões. Nos vinte anos de sua existência, as questões relacionadas à segurança continental continuam entre as prioridades políticas da entidade e dos analistas. Prova disso é o artigo apresentado por Diall e Nimaga, que se debruçam sobre os mecanismos coletivos de segurança, em particular a Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA, na sigla em inglês), em paralelo à atuação da CEDEAO (ECOWAS, na sigla em inglês), analisando a sua efetividade na prevenção e na resolução de conflitos em nível continental e sub-regional e, identificando avanços e limitações dessa atuação.

Na mesma linha, o artigo de Afolabi e Kadoglu Chen, também analisa a Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA, na sigla em inglês), sob a ótica da avaliação do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (PSC, na sigla em inglês) e do Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança da União Africana (AU-PAPS). Os autores avaliam os diferentes mecanismos de ação e instrumentos normativos instituídos para o funcionamento da APSA e apontam para a necessidade de mudanças estruturais, não apenas dos mecanismos já existentes, mas também no aprofundamento da supranacionalidade da UA e no reforço das capacidades da organização para enfrentar as causas profundas dos conflitos entre os estados, que atualmente são bastante limitadas, a exemplo dos Acordos de Pretória de 2022.

Fechando o tópico das questões de segurança e conflituosidade, o artigo de Horn traz um estudo de caso sobre o conflito entre a Etiópia e os rebeldes da Frente de Libertação do Povo do Tigray, próximo à fronteira da Eritreia. A autora avalia a atuação da União Africana durante as negociações de paz, demonstrando que a atuação diplomática da UA foi eficiente para provocar a abertura do diálogo entre as partes e o sucesso das negociações representou um importante avanço da capacidade institucional de solucionar conflitos. Entretanto, o artigo também discute a incapacidade de implementar integralmente as ações pós-conflito, sobretudo o desarmamento e a desmobilização, criando condições para a emergência de um novo enfrentamento.

O trabalho de Laetitia Koechilin acrescenta uma contribuição importante para a reflexão mais ampla a respeito da atuação da União Africana nesses vinte anos de trajetória, ao abordar um tema central na própria origem da entidade: o acesso dos povos indígenas à justiça. A autora discute as muitas situações de discriminação e marginalização de populações que não são reconhecidas efetivamente como cidadãos pelos estados nacionais do continente e, conseqüentemente, ficam incapazes de proteger e acessar seus direitos. Por meio de dois estudos de caso, Koechlin analisa os avanços e limites da União Africana em sua função de promover justiça restaurativa para as populações indígenas e tradicionais do continente, apesar do arcabouço normativo no campo dos Direitos Humanos à disposição da entidade.



Fecha este dossiê, o trabalho de Garrido e Vargas, o qual aborda as políticas públicas instituídas pela União Africana no campo da Educação. Entendendo a educação como um tópico associado às necessidades de desenvolvimento económico e humano do continente africano, os autores recuperam o conjunto das normas e diretrizes instituídas pela UA para promover políticas educacionais em nível continental e sub-regional. Concluem que, apesar do amplo enquadramento normativo e respetiva tradução em políticas públicas abrangentes, o sub-financiamento da organização coloca desafios significativos à implementação dessas políticas.

Este dossiê trouxe à discussão pontos diversos da agência da União em matérias tão diversas da política africana. Estes trabalhos, ainda que circunscritos, são ilustrativos de uma África plural, que carece de um resgate epistemológico e de uma reflexão académica crítica sobre o continente.